



**Município de Capanema - PR**

**PORTARIA Nº 8.702, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

***Concede Licença, a Título de  
Desincompatibilização, para exercício de Atividade  
Política.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 - Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema;

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado sob nº 1347/2024, em 24 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para o Exercício de Atividade Política ao servidor JILMAR JABLONSKI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 2073-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de julho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 05/07/24, Edição 1476, Página(s) 6.*